



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
União, Força e Trabalho.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O Prefeito Municipal de Porto de Moz - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93;

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Locação de imóvel para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, para atender a necessidade da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Município de Porto de Moz-Pa, com o valor global de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr.º. Jairo Vieira Duarte Souto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Porto de Moz - PA, 22 de março de 2018.

Ângela Maria de Almeida Campos

Secretaria Executiva de Trabalho e Promoção Social